# LÂMINA ADESIVA REP. FAROLINS TRASEIROS LARANJA

Data de emissão: 12-04-2013
Data de revisão: 19-08-2015: REV03

## SECÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA / PREPARAÇÃO E DA SOCIEDADE / EMPRESA

1.1. IDENTIFICADOR DO PRODUTO

| | |
|---|---|
| NOME DO PRODUTO | LÂMINA ADESIVA REP. FAROLINS TRASEIROS LARANJA |
| REFERÊNCIA | HC33005 |

1.2. UTILIZAÇÕES IDENTIFICADAS RELEVANTES DA SUBSTÂNCIA OU MISTURA E UTILIZAÇÕES DESACONSELHADAS

| | |
|---|---|
| SETOR DE UTILIZAÇÃO | SU21 Utilização pelos consumidores: Residências particulares<br>SU22 Utilizações profissionais: Domínio público<br>SU3 Utilizações industriais |
| CATEGORIA DO PRODUTO | PC1 Colas, vedantes |
| CATEGORIA DO PROCESSO | PROC21 Manipulação a baixa energia de substâncias incorporadas em materiais e/ou artigos |
| USO DA SUBSTÂNCIA / MISTURA | Adesivo para a reparação de faróis quebrados. |

1.3. IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR DA FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

| | |
|---|---|
| EMPRESA | Hispanor, Produtos Industriais, Lda<br>Rua das Indústrias, Lote 12 – Frossos<br>4700-110 Braga |
| PESSOA DE CONTACTO | Marta Mendonça |
| CONTACTOS | Tel.: 00351 253 300 340<br>Fax.: 00351 253 625 560<br>E-mail: marta.mendonca@hispanor.pt |

1.4. NÚMERO DE TELEFONE DE EMERGÊNCIA (PORTUGAL)

| | |
|---|---|
| CIAV (Centro de Informação Antivenenos) | 00351 808 250 143 |

## SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DO PERIGO

CLASSIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA / PREPARADO

**Classificação em conformidade com o Regulamento (CE) n.° 1272/2008 e sucessivas emendas**
Produto não é perigoso.

Método de classificação
A classificação está de acordo com as listas publicadas pela União Europeia mas foi completada com dados da literatura especializada bem como com informações dos fornecedores das matérias-primas e fabricante.

2.2. ELEMENTOS DO RÓTULO

Pictogramas de Perigo
Não aplicável

Palavra-sinal
Não aplicável

Advertências de perigo
Não aplicável.

Recomendações de prudência
Não aplicável.

Rotulagem específica para certas preparações
Não aplicável.

2.3. OUTROS PERIGOS

Resultados da avaliação PBT e mPmB
PBT: Não aplicável.
mPmB: Não aplicável.

Outros perigos
Não existe mais informação disponível.

## SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO / INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES

3.2. MISTURAS
Descrição: Mistura das substâncias listadas abaixo com outros ingredientes não perigosos.

COMPONENTES PERIGOSOS
Classificação segundo o Regulamento (CE) 1272/2008 (CLP) (e sucessivas modificações e adaptações).

| | | |
|---|---|---|
| 1 | IDENTIFICAÇÃO | **Policloreto de polivinila (PVC)** |
| | CAS | 9002-86-2 |
| | EINECS | - |
| | Conc.% | 65 - 70 |
| | Classificação CLP | - |
| 2 | IDENTIFICAÇÃO | **Adesivo acrílico** |
| | CAS | - |
| | EINECS | - |
| | Conc.% | 16 - 20 |
| | Classificação CLP | - |
| 3 | IDENTIFICAÇÃO | **Filme descartável traseiro** |
| | CAS | - |
| | EINECS | - |
| | Conc.% | 6 - 9 |
| | Classificação CLP | - |
| 4 | IDENTIFICAÇÃO | **Politereftalato de etileno (filme de poliéster)** |
| | CAS | 25038-59-9 |
| | EINECS | - |
| | Conc.% | 1 - 2 |
| | Classificação CLP | - |
| 5 | IDENTIFICAÇÃO | **Corante vermelho ou laranja** |
| | CAS | - |
| | EINECS | - |
| | Conc.% | <0,01 |
| | Classificação CLP | - |

O texto completo com as advertências de perigo (H) encontram-se na secção 16 da ficha.

## SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

4.1. DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

Geral
Os sintomas podem ocorrer após a exposição, de modo que no caso da exposição direta ao produto, em casos de dúvida ou persistência dos sintomas de indisposição, consulte um médico. Nunca dê nada pela boca a pessoas que são inconscientes. Socorristas devem prestar atenção à autoproteção e usar artigos de proteção individual. Usar luvas de proteção aquando da administração de primeiros socorros.

Inalação
Via improvável de intoxicação. Sem riscos para a saúde.

Ingestão
Via improvável de intoxicação. Consultar um médico ou o CIAV.

Pele
Caso o adesivo cole à pele, remover com cuidado. Caso a zona seja sensível (genitais, cara), consultar um médico. Lavar a zona abundantemente com água e sabão.

Olhos
Caso o adesivo cole ao olho, pestanas ou pálpebras, consultar um médico.

4.2. SINTOMAS E EFEITOS MAIS IMPORTANTES, TANTO AGUDOS COMO RETARDADOS

Não existe mais nenhuma informação relevante disponível.

4.3. INDICAÇÕES SOBRE CUIDADOS MÉDICOS URGENTES E TRATAMENTOS ESPECIAIS NECESSÁRIOS

Não existe mais nenhuma informação relevante disponível.

## SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS

5.1. MEIOS DE EXTINÇÃO

Meios adequados de extinção
Pó químico, espuma, dióxido de carbono, água em spray.

Meios de extinção não-adequados
Água em jato.

5.2. PERIGOS ESPECIAIS DECORRENTES DA SUBSTÂNCIA OU MISTURA

Podem formar-se fumos tóxicos durante o incêndio.

5.3. RECOMENDAÇÕES PARA O PESSOAL DE COMBATE A INCÊNDIOS

Colocar aparelho de respiração antómano. Utilizar equipamento de combate adaptado ao tamanho do incêndio.

## SECÇÃO 6: MEDIDAS A TOMAR EM CASO DE FUGAS ACIDENTAIS

6.1. PRECAUÇÕES PESSOAIS, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO E PROCEDIMENTOS DE EMERGÊNCIA

Para o pessoal não envolvido na resposta à emergência
Composto sólido, sem perigo de derrame. Seguir práticas de boa higiene e segurança. Caso o material se incendeie, esperar que arrefeça totalmente antes de recolher para eliminação.

Para o pessoal responsável pela resposta à emergência
Para informações referentes ao equipamento de proteção individual ver Secção 8.

6.2. PRECAUÇÕES A NÍVEL AMBIENTAL

Composto sólido, sem perigo de derrame. Eliminar de acordo com a legislação nacional e local.

6.3. MÉTODOS E MATERIAIS DE CONFINAMENTO E LIMPEZA

Recolher mecanicamente. Caso o material se incendeie, esperar que arrefeça totalmente antes de recolher para eliminação.

6.4. REMISSÃO PARA OUTRAS SECÇÕES

Para informações sobre uma manipulação segura ver Secção 7.
Para informações referentes ao equipamento de proteção individual ver Secção 8.
Para informações referentes à eliminação residual ver Secção 13.

## SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM

7.1. PRECAUÇÕES PARA UM MANUSEAMENTO SEGURO

Sem perigos específicos. Seguir práticas de boa higiene e segurança.

7.2. CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM SEGURA, INCLUINDO EVENTUAIS INCOMPATIBILIDADES

Armazenar em local fresco e seco, afastado de fontes de ignição e calor.

7.3. UTILIZAÇÕES FINAIS ESPECÍFICAS

Adesivo para a reparação de faróis quebrados.

## SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO / PROTEÇÃO PESSOAL

8.1. PARÂMETROS DE CONTROLO

Valores limite de exposição profissional

O produto não contém ingredientes cujos valores-limite requerem monotorização.

8.2. CONTROLO DA EXPOSIÇÃO

Controlos técnicos adequados e medidas gerais de higiene e segurança
Manter afastado de alimentos, bebidas e forragens. Evitar contacto prolongado ou repetido do adesivo com a pele.

Medidas de proteção individual, nomeadamente equipamentos de proteção individual
Não aplicável.

8.3. CONTROLO DA EXPOSIÇÃO AMBIENTAL

Eliminar de acordo com a legislação nacional e local.

## SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

9.1. INFORMAÇÕES SOBRE PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS DE BASE

| | |
|---|---|
| Aspeto: | Sólido texturado transparente colorido |
| Cor: | Laranja |
| Odor: | Levemente a acrílico |
| Taxa de evaporação (butil acetato=1) | Não aplicável |
| Limiar olfativo: | Não classificado |
| Solubilidade: | Insolúvel em água |

9.2. OUTRAS INFORMAÇÕES

Informação não disponível.

## SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE

10.1. REATIVIDADE

Não é corrosivo para metais.
Não é pirofórico.

10.2. ESTABILIDADE QUÍMICA

Estável sob condições normais de uso e armazenagem.

10.3. POSSIBILIDADE DE REAÇÕES PERIGOSAS

Não existe mais informação disponível.

10.4. CONDIÇÕES A EVITAR

Calor.

10.5. MATERIAIS INCOMPATÍVEIS

Não existe mais informação disponível.

10.6. PRODUTOS DE DECOMPOSIÇÃO PERIGOSOS

Pode haver formação de dióxido de carbono e monóxido de carbono durante incêndios.

## SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA

11.1. INFORMAÇÕES SOBRE OS EFEITOS TOXICOLÓGICOS

Toxicidade aguda
O produto não contém ingredientes classificados como tendo toxicidade aguda.

Irritação, corrosão e sensibilização
Sem efeito irritante.

Avisos sobre efeitos CMR
Não é considerado um produto cancerígeno.

Não é considerado um produto mutagénico.
Não prejudica a fertilidade. Não prejudica o desenvolvimento do feto.
Não está classificado como prejudicial para crianças alimentadas com leite materno.

Avisos adicionais de toxicologia
Não existe mais informação disponível.

## SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA

12.1 TOXICIDADE

Toxicidade aguda em meio aquático
O Produto não contém ingredientes com potencial ecotóxico.

12.2. PERSISTÊNCIA E DEGRADABILIDADE

Não disponível.

12.3. POTENCIAL DE BIOACUMULAÇÃO

Não disponível.

12.4. MOBILIDADE NO SOLO

Não disponível.

12.5. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO PBT E MPMB

PBT: Não aplicável
vPvB: Não aplicável

12.6. OUTROS EFEITOS ADVERSOS

Em caso de incêndio / combustão pode formar dióxido de carbono.

Informação ecotoxicológica adicional
Não permitir que alcance águas subterrâneas, aos cursos de água nem à canalização.

## SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO

13.1. MÉTODOS DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS

Produto
Eliminação residual conforme o regulamento local e nacional.

Embalagens
Eliminação residual conforme o regulamento local e nacional.

Embalagens contaminadas
Eliminação residual conforme o regulamento local e nacional.

## SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE

14.1. NÚMERO ONU

Não aplicável.
14.2. DESIGNAÇÃO OFICIAL DE TRANSPORTE DA ONU

ADR / RID: -
IMDG: -
ICAO-TI / IATA-DR: -

14.3. CLASSES DE PERIGO PARA EFEITOS DE TRANSPORTE

Transporte terrestre ADR/RID (através de fronteiras)
ADR/RID class: -

Transporte marítimo IMDG
IMDG Class: -
Poluente marinho: Não

Transporte aéreo ICAO-TI e IATA-DGR
ICAO/IATA Class: -

14.4. GRUPO DE EMBALAGEM

Não aplicável

14.5. PERIGOS PARA O AMBIENTE

Poluente marítimo: Não

14.6. PRECAUÇÕES ESPECIAIS PARA O UTILIZADOR

Atenção: -
Nº Kemler: -

14.7. TRANSPORTE A GRANEL EM CONFORMIDADE COM O ANEXO II DA CONVENÇÃO MARPOL 73/78 E O CÓDIGO IBC

Não aplicável.

## 15. INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÃO

15.1. REGULAMENTAÇÃO/LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA PARA A SUBSTÂNCIA OU MISTURA EM MATÉRIA DE SAÚDE, SEGURANÇA E AMBIENTE

Informações relativas à classificação e rotulagem na Secção 2
Regulamento (CE) n.º 1272/2008, alterado pelo Regulamento (UE) n.º 618/2012
Regulamento (CE) n.º 1272/2008, alterado pelo Regulamento (UE) n.º 758/2013

15.2. AVALIAÇÃO DA SEGURANÇA QUÍMICA

Não foi realizada nenhuma Avaliação de Segurança Química.
Para a principal substancia(s) da mistura, não se dispõe de um cenário de exposição.
A inclusão de um cenário de Exposição na Ficha de Dados de Segurança, não é obrigatória para misturas.
A informação necessária relacionada com segurança é indicada nas primeiras 16 secções.

## SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES

NOTA PARA O USUÁRIO

A presente Ficha de Segurança foi preparada a partir dos dados fornecidos pelos produtores dos componentes e produto final e sumariza o total do conhecimento atual no que toca à informação de higiene e segurança na utilização, armazenamento e transporte do produto. Visto que a utilização do produto não pode ser controlada diretamente por nós, será obrigatório respeitar, sob sua responsabilidade, as leis e as disposições vigentes no que se refere à higiene e segurança. Não se assumem responsabilidade pelo uso indevido.

Advertências de Perigo

N/A

Modificações com respeito à revisão precedente:

Alteração a todas as Secções – passagem para SDS REACH.
Nº Revisão: 03

Responsável:

Marta Mendonça (marta.mendonca@hispanor.pt)

Abreviaturas e Acrónimos:

Acc.: de acordo com
ACGIH: American Conference of Governmental Industrial Hygienists, EUA
ADR: Accord européen sur le transport des marchandises dangereuses par Route (Acordo Europeu sobre o Transporte de Mercadorias Perigosas por Estrada)
AGW: Arbeitsplatzgrenzwert (valor limite de exposição no local de trabalho)
AOEL: Acceptable Operator Exposure Level (nível de exposição aceitável para operador)
AOX: Compostos halogénios orgânicos adsorventes
Aprox.: Aproximadamente
ATE: Acute Toxicity Estimate (estimativa de toxicidade aguda)
BCF: Fator de Bioconcentração
BMGV: Biological Monitoring Guidance Value (valor de orientação de monotorização biológica)
BOD: Biochemical oxygen demand (necessidade bioquímica de oxigénio)
BOELV: Binding Ocupational Exposure Limit Value (valor limite vinculativo de exposição ocupacional)
Bw: Body Weight (peso corporal)
CAS: Chemical Abstracts Service
CLP (EU-GHS) Classification, labelling and packaging (Sistema Harmonizado de Classificação na Europa)
CMR: Carcinogenic, Mutagenic, Reproductive toxic (carcinogénico, mutagénico ou com toxicidade reprodutiva)
COD: Chemical Oxygen Demand (necessidade química de oxigénio)
COV / VOC: Compostos Orgânicos Voláteis.
DMEL: Derived Minimum Effect Level (nível com mínimo efeito derivado)
DNEL: Derived No-Effect Level (nível sem efeito derivado)
DOC: Dissolved organic carbon (carbon orgânico dissolvido)
DPD: Dangerous Preparations Directive – Directiva Europeia 1999/45/EC de 31/05/1999
DSD: Dangeours Substances Directive – Diretiva Europeia 67/548/EEC de 27/06/1967
DT50: Dwell Time - 50% (redução de 50% da concentração inicial)
Dw: Dry Weight (peso seco)
EC/CE: Comunidade Europeia
EINECS: European Inventory of Existing Commercial Chemical Substances
ELINCS: European List of Notified Chemical Substances
EPA: United States Environmental Protection Agency, EUA
ETA: Estimativa de toxicidade aguda
EU/UE: União Europeia
IATA: International Air Transport Association (Associação de Transporte Aéreo Internacional)
IBC: Intermediate Bulk Container (contentor intermédio)
ICAO: International Civil Aviation Organization (Organização internacional de Aviação Civil)
IMDG: International Maritime Code for Dangerous Goods (Código Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas)
IOELV: Indicative Ocupational Exposure Limit Value (valor limite indicativo de exposição ocupacional)
LC: Lethal Concentration (concentração letal)
LC50: Lethal concentration, 50 percent (concentração letal, 50%)
LCLo: lowest published lethal concentration (menor concentração letal publicada)
LD50: Lethal dose, 50 percent (dose letal, 50%)
LDLo: Lethal Dose Low (menor dose letal publicada)
LOAEL: Lowest Observed Adverse Effect Level (nível mais baixo de efeitos adversos observados)
LOEC: Lowest Observed Effect Concentration (concentração mais baixa de efeitos observados)
LOEL: Lowest Observed Effect Level (nível mais baixo de efeitos observados)
LQ: Limited Quantities (quantidades limitadas)
MAC: Maximaal Aanvaarde Concentrati (concentração máxima aceitável)
MAK: Maximale Arbeitsplatz-Konzentration (concentração máxima no local de trabalho)
MAL-Code: Måleteknisk Arbejdshygiejnisk Luftbehov (Regulamento para a rotulagem sobre os riscos de inalação, Dinamarca)
MARPOL - International Convention for the Prevention of Pollution From Ships (Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios)
N/A: Não aplicável
Não class.: Não classificado.
NOAEC: No Observed Adverse Effective Concentration (concentração sem efeitos adversos observáveis)
NOAEL: No Observed Adverse Effect Level (nível sem efeitos adversos observáveis)
NOEC: No Observed Effect Concentration (concentração sem efeitos adversos observáveis)
NOEL No Observed Effect Level (nível sem efeitos observáveis)
OEL: Occupational *Exposure Limit (limite de exposição ocupacional)*
OES: Occupational *Exposure Standard (standard de exposição ocupacional)*
*OSHA: Occupational Safety and Health Administration, EUA*
*PEL:* Permissible *Exposure Limit (limite de exposição admissível)*
PNEC: Predicted No Effect Concentration (concentração sem efeito previsível)
Ppm: partes por milhão

RID: Règlement international concernant le transport des marchandises dangereuses par chemin de fer (Regulamento relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Via Caminho de Ferro)
SNC: Sistema Nervoso Central
SNP: Sistema Nervoso Periférico
STEL: Short-term exposure limit (limite de exposição a curto-prazo)
TCLO: Lowest Toxic Airborne Concentration Tested (menor concentração tóxica no ar testada)
TDLO: Lowest Toxic Dose Tested (menor dose tóxica testada)
TLM: Threshold Limit, median (limite de tolerância médio)
TLV: Threshold Limit Values (valores limite)
TLV-C: Threshold Limit Value-Ceiling (limite de tolerância – topo)
TWA: Time-Weighted Average Exposure Limit (limite de exposição média ponderada no tempo)
UN/ONU: Organização das Nações Unidas
VLE: Valores Limites de Exposição
vPvB: Very Persistent and Very bioaccumulative (muito persistente e muito bio-acumulativo)
VME: Valeur Moyenne d'Exposition (valor médio de exposição)
WEEL: Workplace Environmental Exposure Limit (limite de exposição ambiental no local de trabalho)
WEL: Workplace Exposure Limit (limite de exposição no local de trabalho)
WES: Workplace Exposure Standards (standard de exposição no local de trabalho)

## Legenda - Classes CLP

Acute Tox.: Toxicidades aguda
Aquatic Acute: Perigoso para o ambiente aquático - agudo
Aquatic Chronic: Perigoso para o ambiente aquático - crónico
Asp. Tox.: Perigo de aspiração
Carc.: Carcinogenicidade
Expl.: Explosivo
Eye Dam.: Lesões oculares graves
Eye Irrit.: Irritação ocular
Flam. Aerosol: Aerossol inflamável
Flam. Gas: Gás inflamável
Flam. Liq.: Líquido inflamável
Flam. Sol.: Sólido inflamável
Lact.: Toxicidade reprodutiva
Met. Corr.: Substância ou mistura corrosiva para metais
Muta.: Mutagenicidade em células germinativas
Org. Perox.: Peróxido orgânico
Ox. Gas: Gás comburente
Ox. Liq.: Líquido comburente
Ox. Sol.: Sólido comburente
Ozone: Perigoso para a camada de ozono
Press. Gas: Gases sob pressão
Pyr. Liq.: Líquido pirofórico
Pyr. Sol.: Sólidop pirofórico
Repr.: Toxicidade reprodutiva
Resp. Sens.: Sensibilização respiratória
Self-heat.: Substância ou mistura suscetível de auto-aquecimento
Self-react.: Substância ou mistura auto-reativa
Skin Corr.: Corrosão cutânea
Skin Irrit.: Irritação Cutânea
Skin Sens.: Sensibilização cutânea
STOT SE: Toxicidade para órgãos-alvo específicos — exposição única
STOT RE: Toxicidade para órgãos-alvo específicos — exposição repetida
Water-react.: Substância ou mistura que em contacto com a água liberta gases inflamáveis

## Legislação relevante

DIRECTIVA 98/24/CE DO CONSELHO de 7 de Abril de 1998 relativa à proteção da segurança e da saúde dos trabalhadores contra os riscos ligados à exposição a agentes químicos no trabalho (décima-quarta directiva especial na aceção do nº 1 do artigo 16º da Directiva 89/391/CEE)

REGULAMENTO (CE) Nº 648/2004 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONCELHO, de 31 de Março de 2004, relativo aos detergentes.

DIRETIVA 2004/42/CE DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO de 21 de Abril de 2004 relativa à limitação das emissões de compostos orgânicos voláteis resultantes da utilização de solventes orgânicos em determinadas tintas e vernizes e em produtos de retoque de veículos e que altera a Diretiva 1999/13/CE

REGULAMENTO (CE) Nº 907/2006 DA COMISSÃO, de 20 de Junho de 2006, que altera o Regulamento (CE) Nº 648/2004 relativo aos detergentes.

REGULAMENTO (CE) Nº 1907/2006 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO, de 18 de Dezembro de 2006, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição de substâncias químicas (REACH).

DIRECTIVA 2008/47/CE DA COMISSÃO de 8 de Abril de 2008 que altera, para fins de adaptação ao progresso técnico, a Diretiva 75/324/CEE do Conselho relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros respeitantes às embalagens aerossóis

REGULAMENTO (CE) Nº 1272/2008 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO de 16 de Dezembro de 2008, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas.

REGULAMENTO (UE) Nº 453/2010 DA COMISSÃO de 20 de Maio de 2010 que altera o Regulamento (CE) Nº 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH).

REGULAMENTO (UE) Nº 649/2012 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO de 4 de julho de 2012 relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos.

REGULAMENTO (UE) nº 944/2013 DA COMISSÃO de 2 de outubro de 2013 que altera, para efeitos de adaptação ao progresso técnico e científico, o Regulamento (CE) nº 1272/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas.

REGULAMENTO (UE) nº 605/2014 DA COMISSÃO de 5 de junho de 2014 que altera, para efeitos de aditamento das advertências de perigo e das recomendações de prudência em língua croata e de adaptação ao progresso técnico e científico, o Regulamento (CE) nº 1272/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas